



IGARASSU

Vivendo
uma **nova**
história

GABINETE DA PREFEITA

LEI ORDINÁRIA Nº 3.656/2025

Ementa: Dispõe sobre alteração do nome do “Centro Integrado de Assistência Social Josuel Roberto de Souza”, no Município de Igarassu.

A Prefeita do Município de Igarassu,

Faço saber que a Câmara de Igarassu aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

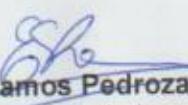
Art. 1º Altera a denominação do nome do “Centro Integrado de Assistência Social Josuel Roberto de Souza”, localizado na Rodovia Governador Mário Covas, 398 – Santa Maria, Igarassu/PE, CEP 53600-000, que passará a ser denominado **“Complexo de Assistência Social Josuel Roberto de Souza”**.

Parágrafo único. A alteração do nome é decorrente da agregação ao centro de novos serviços, como a oferta da “Cozinha Comunitária”, “Programa Colo de Mainha” e “Programa Incentiva Igarassu”, todos operando dentro do mesmo complexo.

Art. 2º Fica o Poder Executivo Municipal encarregado de após a promulgação desta Lei, de torná-la pública, dando ampla e total divulgação, bem como de mandar confeccionar placa indicativa e fixá-la no local.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Afonso Gonçalves, Igarassu/PE, em 09 de junho de 2025.


Elcione da Silva Ramos Pedroza Barbosa
Prefeita do Município de Igarassu